MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

DIÁRIO OFICIAL

Segunda-feira, 15 de Junho de 2026 Edição Nº 1054 Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

16º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais n.º 183/94 e 184/94, de 23/09/1994, que dispõem sobre o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal, e ainda, de acordo com o Edital nº 01/2024, em observância ao princípio constitucional da Publicidade estabelecido no Artigo 37 da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o **Edital de divulgação do resultado da avaliação de aptidão física e mental**, e a convocação do candidato aprovado e classificado dentro do número limite de vagas existentes no Concurso Público n°. 001/2024, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, nº 607, de **16/06/2026 até 22/06/2026**, **das 08:00min às 11:00min e 13:00min às 16:30min**, para provimento de cargo público.

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL:

ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLAS.	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
5	ANA RAQUEL PONTELLO RAMPAZZO	014.803.390-00	NÃO COMPARECEU

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA			
CLAS.	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
63	HELOISE SANTI LOCATELLI	014.803.376-04	APROVADO
64	BRUNA IRENE TOMAELLI POZZOBON	014.803.386-87	APROVADO
66	JOSIANI REGINA DE SOUZA MARTINS	014.803.379-18	APROVADO
67	PAULA RENATA PELEGRINI ÁVILA	014.803.376-52	NÃO COMPARECEU
68	KEILA GARCIA GOMES	014.803.373-85	NÃO COMPARECEU
79	JÉSSICA MAIARA DA SILVA**	014.803.375-43	APROVADO

PROFESSOR – COTAS NEGROS			
CLAS.	**CANDIDATO**	**INSCRIÇÃO**	**RESULTADO**
08	JÉSSICA MAIARA DA SILVA**	014.803.375-43	APROVADO

1.1 Os candidatos aprovados para os cargos públicos de **Enfermeiro** e **Professor**, ficam convocados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Dez, 607, no período de **16/06/2026 até 22/06/2026**, das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 16h30min horas, para provimento do cargo.

1.2 Para provimento do cargo o candidato aprovado deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos, os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (xerox da folha de qualificação civil, frente e verso);
b) Carteira de identidade (original e cópia);
c) Cartão de cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia);
d) Comprovante de situação cadastral no CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br);
e) Cartão de cadastro de pessoa física CPF dos dependentes para IRRF (original e cópia);
f) Certidão de casamento ou nascimento (original e cópia);
g) Título de eleitor (original e cópia);
h) Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br);
i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar, quando do sexo masculino (original e cópia);
j) Número de Inscrição do PIS/PASEP ou NIT;
k) Diploma registrado ou certificado de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo, reconhecido pelo MEC (original e cópia);
l) Registro no órgão de classe correspondente, acompanhado de certidão comprovante de quitação das obrigações junto ao mesmo, quando couber;
m) 2 (duas) fotos 3X4;
n) Comprovante de residência (comprovante de água, luz, telefone ou contrato de locação) (original e cópia);
o) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF;
p) Declaração de vacina dos filhos menores de 5 anos;
q) Certidão de antecedentes criminais devendo apresentar certidão emitida pelo cartório criminal;
r) Atestado de sanidade física e mental e resultados dos exames admissionais.
s) Declaração de Imposto de Renda, ou caso o candidato seja isento, Declaração de Isenção, conforme artigo 13 da Lei 8.429/1992 e Decreto Municipal nº 6750-2025.

1.3 O Departamento de Recursos Humanos verificará através de consulta qualificação social, se o Cadastro de Pessoa Física – CPF e o número de identificação social – PIS/PASEP, estão aptos para serem utilizados no eSocial, no caso de divergências nos dados informados, o candidato deverá proceder a correção.

1.4 A documentação solicitada deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de eliminação do concurso.

1.5 O candidato deverá firmar, no ato do provimento:

a) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal, hipótese nas quais deverá ser observada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do art. 37 da CF. Neste caso deverá o candidato declarar o acúmulo de cargos e quanto ganha em cada, um sob pena de desclassificação;
b) Declaração/Termo de conhecimento dos direitos e deveres assinalados na Lei Municipal nº 183/94, que dispõe sobre o regime jurídico único e o estatuto dos servidores públicos municipais de Primeiro de Maio, Lei Municipal nº 184/94, que dispõe sobre o plano de cargos e salários em sistema de carreira, Lei Municipal nº 135/2003, que cria o plano de cargos, carreira, salários e valorização do magistério do Município de Primeiro de Maio, e alterações posteriores, e o compromisso de fiel cumprimento das atribuições inerentes ao cargo.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 16 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

17° EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL N° 001/2024

O Prefeito de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Concurso Público n.º 001/2024, de 30 de abril de 2024, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados especificados abaixo, para que compareçam de **16/06/2026** até **22/06/2026** no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min, para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original, ou qualquer documento oficial para identificação. Os candidatos devem fazer a retirada da lista de documentos necessários para admissão, bem como realizar o agendamento de horário para realização de **exames admissionais**.

ENFERMEIRO – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	**Candidato**	**INSCRIÇÃO**
6	PAMELA PANAS DOS SANTOS OLIVEIRA	014.803.393-94

PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA		
Classificação	**Candidato**	**INSCRIÇÃO**
69	SONIA REGINA RIBEIRO DE SOUZA	014.803.378-61
70	ANA CRISTIANA DE SOUZA PERES	014.803.375-10

Clínicas Responsáveis:
Biolad – Primeiro de Maio – Laboratoriais
Rua Dezoito nº 245 Centro – Primeiro de Maio – Pr.
Clínica Labcenter – Aso e Complementares
Rua Dr. Gervásio Morales nº 638 Centro – Sertanópolis – Pr.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio - PR, em 22 de maio de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

EDITAL HOMOLOGAÇÃO INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- ESTAGIÁRIO Nº 03/2026

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, torna público as inscrições homologadas, conforme segue:

	CANDIDATO	**SITUAÇÃO**
1.	ANA PAULA DOMINGUES DE CARVALHO	DEFERIDA
2.	ANDRESSA APARECIDA SOARES ANTONIO	DEFERIDA
3.	BRUNA DANIELI PORPETA DA COSTA	DEFERIDA
4.	GABRIELLY VICTÓRIA ZIGRILA TAMBALO	DEFERIDA
5.	GIOVANE BALDO CAMILO	DEFERIDA
6.	LORENA SANTANA BALDO	DEFERIDA
7.	LUIZA LOPES BUENO	DEFERIDA
8.	MARIA CLARA XICARELI DE OLIVEIRA	DEFERIDA
9.	RAFAELA CANTERO LEITE	DEFERIDA
10.	LETICIA ROSOLEN ANGELOZZI	INDEFERIDA[1]
11.	GIOVANNA REIS ALMEIDA	INDEFERIDA[2]
12.	GRAZIELLE PRISCILA DA SILVA RISSATTO	INDEFERIDA[3]

[1] Candidato não atendeu item 4.5, alínea ‘f’ do edital.
[2] Candidato não atendeu item 4.5, alínea ‘f’ do edital.
[3] Candidato não atendeu o item 2.3 do edital – cursando nível incompatível (vide 2.3.1 do edital).

Os Candidatos, cuja inscrição foi indeferida, podem protocolar a intenção de recurso por meio eletrônico:adm@primeirodemaio.pr.gov.br.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMEIRO DE MAIO - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 15 de Junho de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Intimação Fiscal (ITR)**
ROSINA PISSINATI FAVORETO (ESPSLIO DE) (ESPÓLIO DE)	057.726.039-14	7789/00004/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN Matrícula: 00401717

Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 62022023 Assinatura:

Gisiane Coronado G. Effgen
Secretária Municipal de Fazenda
Portaria N° 6202

Data de afixação: 15/06/2026

Data de desafixação: 30/06/2026

DIVERSOS

EDITAL DE LOCAIS DE VOTAÇÃO E HORÁRIO Nº 003/2026

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento nos artigos 65 e 72 do Estatuto Social, nos termos do Edital n.º 002/2026, convoca todos os seus sindicalizados da entidade, aptos aos seus direitos sindicais, para votação, eleição e respectiva posse de sua diretoria, para o quinquênio – 2026-2031, que será realizada em 17 de junho de 2026, nos seguintes horários e respectivos locais de votação através de urna móvel, e fixa no sede do sindicato:

1- Das 08h00 às 11h:00 Das 13h:00 às 17:00h:00, nas dependências da Sede do Sindicato (Sismupm) em lista geral organizada por local de trabalho;

2- Das 08:00 às 10h:00 – Escola Municipal Dirce Ortiz – CMEI – Maria Isabel Martelozo (Ibiaci)

3- Das 10h:00 às 12h:00 – Escola Monteiro Lobato – CMEI Santa Maria – (Vila Gandhi)

4- A partir das 07h:00 às 08h:00 – Das 16h:00 ás 16h:30 Garagem Municipal / Transporte Escolar – Rua Dezoito

5- Das 08h:00 às 10h:00– Edifício da Prefeitura – Rua Onze, nº 674 – Ginásio de Esportes – Secretaria de Educação

6- Das 10h:15 às 10h:30 — Escola Cecília Meireles – Praça da Matriz

7- Das 10h:40 às 11h:00 – Das 13h:00 às 15h00 – Escola Ana Ferreira Goes – Rua trinta e dois

8- Das 09h:30 11h:00 – Das 13h:00 às 15h00 – CMEI – Manoel Velasco – Rua Doze, esquina com Rua Um

9- Das 08h:00 às 11h:00 – Das 13h:00 às 15h00 – Hospital Municipal – Rua Quinze

10- Das 08h:00 às 11h:00 – Das 13h:00 às 15h00 – Centro de Saúde – Centro e Raul Garcia – Vigilância – Meio Ambiente – Terminal Turístico

Observações:

– Os horários acima correspondem à previsão de passagem das urnas itinerantes, podendo sofrer pequenos ajustes em razão das condições operacionais, deslocamentos e necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais, sem prejuízo ao exercício do direito de voto dos associados.

II – Os eleitores que não se encontrarem em seu local de trabalho no momento da passagem da urna itinerante poderão exercer seu direito de voto na urna fixa instalada na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Primeiro de Maio – SISMUPM, durante todo o período de votação.

III – Os trabalhos de votação serão conduzidos pela Comissão Eleitoral, observadas as disposições estatutárias, as normas aplicáveis ao processo eleitoral sindical e os princípios da legalidade, transparência e ampla participação dos associados.

IV – A Comissão Eleitoral contará com apoio técnico e assessoramento jurídico durante todas as fases do processo eleitoral, visando assegurar a regularidade dos atos praticados, a observância das normas estatutárias e a segurança jurídica do pleito.

Primeiro de Maio, 14 de junho de 2026.

Publique-se.

Comissão Eleitoral

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7126/2026 de 28/05/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 57.349,70 (cinqüenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.		Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
72 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9.794,40
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001.04.123.0002.2.007.		Secretaria de Fazenda	
113 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	42.555,30
17.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
17.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
17.001.22.661.0004.2.025.		Indústria, Comércio e Serviços, Geração de Emprego e Renda, Banco Social	
635 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
		Total Suplementação:	**57.349,70**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DA FAZENDA	
06.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001.04.123.0002.2.007.		Secretaria de Fazenda	
110 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	57.349,70
		Total Redução:	**57.349,70**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/05/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 28 de maio de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7154/2026 de 12/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 495,03 (quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.122.0011.2.018.		Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	
867 - 3.3.90.30.00.00	31006	MATERIAL DE CONSUMO	495,03
		Total Suplementação:	**495,03**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
12/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
15/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Decreto nº 7155/2026 de 12/06/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.703,99 (um mil setecentos e três reais e noventa e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.08.122.0011.2.018.		Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)	
867 - 3.3.90.30.00.00	31006	MATERIAL DE CONSUMO	703,99
11.001.08.245.0011.2.036.		Gestão de Emendas Parlamentares para a Assistência Social	
857 - 4.4.90.52.00.00	31006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
		Total Suplementação:	**1.703,99**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

** Elotech **
15/06/2026
Pág. 1/1

Exercício: 2026

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 12 de junho de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 135/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: ESKIP DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n.º 47.128.762/0001-31
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 58.592,14 (cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatorze centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
59	Papel sulfite A4, 75 g/m², reciclável, 210x297mm, conforme ISO 9001 e 14001, selo ECF, Selo PEFC, papel alcalino, responsabilidade ambiental, 99,99% de não atolamento comprovados na embalagem.	Jandaia	Pcte	644	R$ 26,00	R$ 16.744,00
96	Sulfite A4, 75g, branco, resma com 500 unidades. Caixa com 10 unidades.	Pinheiro	Cx	186	R$ 224,99	R$ 41.848,14

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA - CNPJ: 58.068.084/0001-85
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 8.128,00 (oito mil, cento e vinte e oito reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
70	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para perfurar 100 folhas, material ferro fundido.	Cavia	Un	64	R$ 127,00	R$ 8.128,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - CNPJ: 41.597.891/0001-92
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 27.724,50 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
60	Papel vegetal A3 297x420mm com 100 unidades.	VRP Papeis	Pcte	51	R$ 124,50	R$ 6.349,50
98	Tapete confeccionado em EVA, 50x50x1 cm, kit com 10 unidades.	Tapete Eva	Un	155	R$ 108,00	R$ 16.740,00
99	Tesoura de picotar, tamanho mínimo 19,5 cm	BRW Master	Un	42	R$ 27,50	R$ 1.155,00
113	Papel etiqueta 62mmx29mm	MasterPrint X-Full	Pcte	40	R$ 42,00	R$ 1.680,00
114	Papel etiqueta 29mmx90mm	MasterPrint X-Full	Pcte	30	R$ 60,00	R$ 1.800,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: HERNANDES & CIA LTDA - ME - CNPJ: 20.798.806/0001-84
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 12.771,07 (doze mil, setecentos e setenta e um reais e sete cen tavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Barbante 4/6, rolo de 1 kg, (cor a escolher).	São José	Un	60	R$ 21,99	R$ 1.319,40
52	Lastex 100mts cor branca	São José	Un	33	R$ 8,90	R$ 293,70
53	Lastex 100mts cor preta	São José	Un	33	R$ 8,90	R$ 293,70
77	Pincel nº 02, pelo especial de orelha de boi, vermelho.	Tigre	Un	85	R$ 6,25	R$ 531,25
79	Pincel nº 06, pelo especial de orelha de boi, vermelho.	Tigre	Un	135	R$ 7,50	R$ 1.012,50
81	Pincel nº 08, pelo especial de orelha de boi, vermelho.	Tigre	Un	135	R$ 9,50	R$ 1.282,50
82	Pincel nº 10, pelo especial de orelha de boi, vermelho.	Tigre	Un	135	R$ 10,50	R$ 1.417,50
130	Elástico 1cm Branco Rolo C/ 100 Metros	Central	Un	5	R$ 25,00	R$ 125,00
131	Elástico Chato Colorido 7mm c/ 10 mts	São José	Un	25	R$ 7,70	R$ 192,50
133	Tecido De Juta 100m	Konlog	Rolo	2	R$ 1.050,00	R$ 2.100,00
152	Placa MDF 20x30cm	Bela Artes	Un	300	R$ 2,20	R$ 660,00
153	Tinta Spray Multi Uso - Cores Variadas	Mundial	Un	35	R$ 19,00	R$ 665,00
164	Perfurador de EVA e papel - diversos formatos (círculo, flor hélice, estrela, coração, floco de neve, coelho, menino, menina, quadrado, flor tulipa , urso, nota musical, borboleta, oval)- 25mm	Make+	Un	114	R$ 20,15	R$ 2.297,10
170	Argola para Chaveiro Corrente 25Mm Pct Com 100un	Maluli	Un	10	R$ 24,9900	R$ 249,90
171	Alicate para artesanato bico de jacaré	NYBC	Un	6	R$ 14,7900	R$ 88,74
175	Alicate Bico Meia Cana 5 Para Bijuteria e Artesanato	NYBC	Un	6	R$ 19,8900	R$ 119,34
176	Alicate de corte com mola para artesanato 5 polegadas	Western	Un	6	R$ 20,4900	R$ 122,94

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 141/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: LUCAS RICARDO MANIERI DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 54.860.605/0001-81
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
103	Fragmentadora de papel, Material: Plástico Resistente, Capacidade de Fragmentação: 300 folhas, Tensão Motor: 220V, Capacidade Lixeira: 40L, Tipo: Automática, Características Adicionais: autolimpeza.	3A Tech	Un	3	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
104	Fragmentadora de papel, Material: Metal, Capacidade de Fragmentação: 12 folhas, Tensão Motor: 110V, Capacidade Lixeira: 30L, Tipo: Elétrico, Características Adicionais: corta papéis com clipes, grampo.	3A Tech	Un	11	R$ 1.300,00	R$ 14.300,00

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: J FERREIRA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 61.846.187/0001-33
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 7.933,23 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e três centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	Caderno de pauta ampliada para baixa visão com capa em plástico, espaçamento entre linhas: 1,5 cm, com 100 folhas em formato A4.	Donapola	Un	98	R$ 39,06	R$ 3.827,88
126	Avental para pintura impermeável adulto.	Idealiza	Pcte	30	R$ 21,68	R$ 650,40
132	Estilete largo, com lâmina de 25 mm.	Fertak	Un	35	R$ 25,93	R$ 907,55
155	Guilhotina Papel A4 com 30cm, base em aço, para até 12 folhas com trava.	SQR	Un	10	R$ 125,00	R$ 1.250,00
156	Encadernadora Perfuradora Para Espiral A4.	Binder	Un	2	R$ 648,70	R$ 1.297,40

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: PARANAGUA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.707.826/0001-02
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 35.631,62 (trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total

8	Bobina de papel de presente 60cm x 100mts	Gessele	Un	32	R $ 79,00	R$ 2.528,00
14	Caneta corretiva líquido à base de solvente, mínimo 8,0 ml	Gatte	Un	106	R$ 1,50	R$ 159,00
20	Canetas hidrográficas coloridas, material: resina termoplástica, pacote com 24 cores	BRW	Pcte	62	R$ 6,30	R$ 390,60
22	Clips de papel, niquelado, tamanho: 8, formato: paralelo.	TOP	Cx	113	R$ 9,00	R$ 1.017,00
44	Grampeador 26/6 metal grande	YINS	Un	88	R $ 15,00	R$ 1.320,00
45	Grampeador p/ madeira profissional	YINS	Un	21	R $ 24,40	R$ 512,40
51	Lápis preto, sextavado n° 02, ponta resistente, de madeira 100% reflorestada	BRW	Un	1.237	R$ 0,24	R$ 296,88
55	Papel autoadesivo tipo Contact - cores variadas 25m	BRW	Un	41	R $ 58,80	R$ 2.410,80
64	Pasta oficio com aba elástico polipropileno, sem estampa, espessura: 0,80mm	ACP	Un	127	R $ 2,0400	R$ 259,0800
91	Régua acrílica grossa, transparente cristal, 60 cm.	Maxcril	Un	68	R $ 4,3200	R$ 293,7600
93	Rolo de TNT (50Mt) estampado (estampa infantis)	CGS	Un	6	R $ 165,00	R$ 990,00
95	Sacos de celofane (25x35cm) 50 unid.	VMP	Pcte	127	R $ 16,2000	R$ 2.057,4000
116	Papel fotográfico A4 210x297mm 180g - Pacote com 20 folhas	Ogatte Offpaper	Pcte	30	R$ 6,00	R$ 180,00
121	Plástico para plastificação - 0,05mm - 220mm x 307mm A4 lâminas - 125 micras - pacote com 100 unidades	Offpaper	Pcte	100	R $ 59,00	R$ 5.900,00
127	Balão bexiga 9 polegadas liso cores diversas, pacote com 50 unidades.	Folia/ Happy	Pcte	250	R $ 9,2000	R$ 2.300,00
139	Telas Brancas Para Pintura 15x20 cm P/ Tinta Acrílica Ou A Óleo	Souza	Un	150	R $ 4,4100	R$ 661,5000
140	Tinta PVA fosca para artesanato 500 ml, cores diversas	CORFIX	Un	74	R $ 31,5000	R$ 2.331,00
141	Tinta para Tecido Fosca 250 ml, cores diversas	Corfix	Un	120	R $ 17,9000	R$ 2.148,00
142	Tinta para Tecido 250 ml, cores diversas	Corfix	Un	120	R $ 17,9000	R$ 2.148,00
145	Cola Branca De 1kg Extra Adesivo PVA - Extraforte	Pira	Un	20	R $ 16,0900	R$ 321,8000
146	Lápis de Cor Jumbo 24 Cores	BRW	Caixa	200	R $ 22,0800	R$ 4.416,00
165	Perfurador de EVA e papel - diversos formatos (círculo, estrela, coração, quadrado, borboleta, oval) - 50mm	Gatte	Un	56	R $ 53,4000	R$ 2.990,4000

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: F J C ALVES - CNPJ: 57.080.860/0001-08
OBJETO: Registro de preço para aquisição de material de expediente
VALOR: R$ 24.129,92 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos).
VIGENCIA: 12 (doze) meses
REFERÊNCIA: Pregão nº 34/2025
PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
88	Quadro branco, material: fórmica, moldura de alumínio, com suporte para apagador. Tamanho: 120cm de altura x 250cm de largura.	GFX	Un	64	R$ 377,03	R$ 24.129,92

FORO: Comarca de Primeiro de Maio/PR.
Publique -se
Primeiro de Maio/PR, em 11 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DA COMPRA DIRETA N.º 23/2026 LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de PRIMEIRO DE MAIO, Estado do Paraná, sito à Rua Onze nº 674 - Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.059/0001-01.
CONTRATADA: AUTOPLACAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado; inscrita no CNPJ/MF n.º 78.946.845/0001-61;
OBJETO: Aquisição de Placas de Identificação Veicular, destinadas à frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 1.125,00 (Um mil, cento e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
EMBASAMENTO LEGAL: O presente é celebrado por adjudicação direta, face à dispensa de licitação, com fulcro no artigo 95, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c Art. 77, § 1º do Decreto Municipal nº 6.977/2026 e Art. 2º do Decreto Municipal nº 5.804/2023.
Primeiro de Maio - PR, 12 de junho de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

DESPACHO

Processo Administrativo nº 43/2026
Pregão Eletrônico nº 43/2026
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene
Trata-se de impugnação ao edital do Pregão nº 43/2026, pela empresa N63 COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.090.540/0001-25, na qual se questiona a exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para fins de habilitação de comercio varejista.
Instada a se manifestar, a Secretaria requisitante, responsável pela definição das especificações técnicas do objeto, opinou pelo desprovimento da impugnação, informando que a exigência foi estabelecida em conformidade com o Parecer Jurídico nº 252/2026-GLCC e o Despacho nº 22/2026-GLCC, com o objetivo de adequação às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).
Destacou, ainda, que a exigência de AFE possui fundamento no art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e na Lei Federal nº 6.360/1976, sendo aplicada de forma restrita aos itens sujeitos à vigilância sanitária, como produtos de higiene, saneantes e correlatos.
Considerando que a definição das exigências técnicas e de habilitação é de competência da área requisitante, e diante da manifestação técnica apresentada, DECIDO pelo desprovimento da impugnação, mantendo-se inalteradas as disposições do edital.
Publique-se.
Renata Gomes Fernandes
Pregoeira
Portaria nº 7.422/2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 7789, DE 08 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 110 E SEUS PARÁGRAFOS, DA LEI Nº. 183/94, DE 23 DE SETEMBRO DE 1994 - "ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PRIMEIRO DE MAIO", E PARECER JURÍDICO Nº. 298/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedido nos termos da citada Lei, a contar de 01 de junho de 2026, **adicional pôr tempo de serviço prestado ao município**, aos servidores relacionados nominalmente no anexo que faz parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 08 de junho de 2026.
Bruno Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal
ANEXO PORTARIA Nº. 7789, DE 08/06/2026

CLASSE / MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	PORCENTAGEM ADICIONAL ANTERIOR	PORCENTAGEM ADICIONAL ATUAL
401553	Amarildo Dias do Prado	12	11,00%	12,00%
401817	Antonia Joselene de Oliveira	1	0,00%	1,00%
401704	Beatriz Fernanda Artoni	5	4,00%	5,00%
401710	Cinthia B. Rodrigues de Jesus	5	4,00%	5,00%
401709	Daiane Ferreira Lemes	5	4,00%	5,00%
401792	Hele Gonçalves Borges	3	2,00%	3,00%
401711	Jeniffer D. Antunes Fernandes	5	4,00%	5,00%
401405	Juliana Gomes Fernandes Martelozo	16	15,00%	16,00%
401793	Lucilene de Fatima Angelo Bonfain	3	2,00%	3,00%
401705	Luis Henrique Hideki Amauki	5	4,00%	5,00%
401818	Marcely Martins Estrada	1	0,00%	1,00%
401360	Mariane A. Pereira Bondezan	15	13,00%	15,00%
401708	Marielly Pizzaia	5	3,00%	5,00%
401707	Natania Aparecida Caobianco	5	3,00%	5,00%
401535	Thalita Todero Galles	12	10,00%	12,00%
401406	Vanessa A. Cachefo Caetano	16	14,00%	16,00%
401769	Willian Alves de Souza	4	2,00%	4,00%

PORTARIA Nº. 7793, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do Ofício nº. 177/2026 da Secretaria de Educação, de 08/06/2026, Processo/Protocolo nº. 896/2026,
Considerando que se faz necessária a designação de professor para o atendimento de crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, e Epilepsia Controlada,
RESOLVE:
Art. 1º Designar para o exercício de docência com alunos portadores de necessidades especiais, atuando como Professora de apoio especializado no CMEI Ana Ferreira Góes – Educação Infantil, a partir de 08/06/2026, até ulterior deliberação, no horário das 13:00h as 17:00h, a servidora **BRENDA FRANCISCO DA SILVA**, matricula nº. 401686, portadora da cédula de identidade RG nº. 13.321.219-1 SSP/PR, CPF nº. 101.771.709-56, Pis/Pasep nº. 2.129.082.798-4, ocupante do cargo de Professor, referência salarial "A-03", do Plano de Cargos, Carreira, Salários e de Valorização do Magistério - PCCVM.
Art. 2º Em decorrência da designação constante no artigo anterior e enquanto permanecer na função, a servidora receberá a gratificação de função de 20% (vinte por cento) sobre o salário base que tiver recebendo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 7794, DE 09 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E DE CONFORMIDADE COM O OFÍCIO Nº. 181/2026, DE 08/06/2026, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROCESSO/PROTOCOLO Nº. 903/2026,
R E S O L V E:
Art. 1º Lotar a partir de 08/06/2026, no CMEI Ana Ferreira Góes – Educação Infantil, no horário especificado, a servidora abaixo relacionada:

MATR.	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO

401439	Daiane Maris Rodrigues Gelain	7:30h as 11:30h
401626	Daiane Maris Rodrigues Gelain	13:00h as 17:00h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, em 09 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7800, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Designa a servidora para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato.
O Prefeito do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1° Fica designada a servidora Michele Sayuri Hashimoto, matrícula nº 401323, ocupante do cargo efetivo de Procurador, para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade n° 27/2026, cujo objeto consiste na Contratação de serviços de gerenciamento, publicação e atualização das novas legislações geradas pelo Município; Manutenção da plataforma de pesquisa das normas; Acesso aos recursos e ferramentas exclusivas do portal Leis.Org e LeisMunicipais.com.br.
I - CONTRATO Nº 117/2026 – Leis Ltda. CNPJ/MF nº 03.725.725/0001-35
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços ofertados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de vigência, eventualmente, propor a superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, 15 de junho de 2026.
Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estavam
Prefeito

MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Assinado por: MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO: 76245059000101
Data: 15/06/2026 16:50:29